



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA  
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° DCCCXLVII de 18 de Novembro de  
2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXLVII de 18 de Novembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIA: Nº 2.060/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS MÍNIMOS E ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE "USOS ESPECIAIS" .

### **ATO CONVOCATÓRIO: nº 001/2021**

ATO CONVOCATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

### **EDITAL: Nº 03/2021**

EDITAL Nº 03/2021  
POR MEIO DO PRESENTE EDITAL FICAM NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES (PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, TITULAR DE SEU DOMÍNIO ÚTIL OU SEU POSSUIDOR A QUALQUER TÍTULO) DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAÇO





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXLVII de 18 de Novembro de 2021

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 2.060/2021**

**PORTARIA Nº 2.060, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão técnica especial para estabelecimento de critérios mínimos e análise dos processos administrativos de instalação e funcionamento de “usos especiais” (do uso e ocupação do solo urbano), conforme estabelece o artigo 61, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 335/2006 - Plano Diretor Municipal”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da comissão técnica especial para estabelecimento de critérios mínimos e análise dos processos administrativos de instalação e funcionamento de “usos especiais” (do uso e ocupação do solo urbano), conforme estabelece o artigo 61, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 335/2006 - Plano Diretor Municipal.

**Art. 2º** - A comissão técnica supracitada será composta pelos seguintes membros:

I - Cintia Raphaela Cunha Silva Dantas, arquiteta, matrícula 601430-2;

II - Josidel da Silva Frasão, fiscal de obras, matrícula 117610-1;

III - José Francisco Albuquerque, assessor técnico, matrícula 67004590-1.

**Art. 3º** - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogada todas as suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO: nº 001/2021**

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da Lei nº 8666/93, convocamos essa empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.965.061/0001-96, situada na Rua Antenor Pereira Brito, s/n - Matadouro, Matões/MA, vencedora da Tomada de Preços nº 001/2021, atinente a execução dos serviços Pavimento Rígido de Concreto Armado em vias urbanas nos bairros Maiobão, Pau Deitado e Pindoba em Paço do Lumiar, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para comparecer, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste**, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada à margem da Rodovia nº 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Bairro Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, com o fito de assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), no horário entre 8h a 12h e das 14h a 17h, com a documentação no tocante a regularidade fiscal





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano V - Edição Nº DCCCXLVII de 18 de Novembro de 2021

atualizada (certidões), atos constitutivos e procuração ou documento similar em caso de representação.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito à justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Paço do Lumiar, 17 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

**Flávia Virgínia Pereira Nolasco**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

**GABINETE DA PREFEITA - EDITAL - EDITAL: Nº 03/2021**

**EDITAL Nº 03/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais que regem a espécie; e

**CONSIDERANDO** a exigência contida no art. 274 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 28 de dezembro de 2018 (Código Tributário Municipal),

**FAZEM SABER A TODOS QUE**

1. Por meio do presente Edital ficam NOTIFICADOS os contribuintes (proprietário do imóvel, titular de seu domínio útil ou seu possuidor a qualquer título) de IMÓVEIS localizados na zona urbana do Município de Paço do Lumiar, do Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2021, conforme anexo, e ainda:

I - O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para fins de pagamento de IPTU/2021, será disponibilizado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar (<https://www.prefeituramoderna.com.br/>), junto ao Banco do Brasil para os contribuintes que possuem conta junto ao referido banco e na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Av. 13, s/n, Maiobão.

II - O IPTU/2021 poderá ser recolhido em cota única ou de forma parcelada, conforme demonstrativo abaixo:

- a) Em cota única, com 15% (quinze por cento) de desconto, com vencimento até o dia 22.11.2021;
- b) Em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, com 10% (dez por cento) de desconto, com vencimento até o dia 22.11.2021, 20.12.2021 e 20.01.2022, respectivamente.
- c) Em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, sem desconto, com vencimento até o 22.11.2021, 20.12.2021, 20.01.2022, 21.02.2022 e 21.03.2022, respectivamente.

1. No anexo constam as informações dos contribuintes notificados.

2. Havendo divergências, os contribuintes, aqui notificados, deverão comunicá-las à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme art. 274, parágrafo único do CTM.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.**





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXLVII de 18 de Novembro de 2021

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXLVII de 18 de Novembro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeito(a)



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Gracilda da Silva Lima**

Gabinete da Prefeita



**Maria Helena Veiga Vieira**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Adolfo Silva Fonseca**

Procuradoria Geral do Município



**Luana Karla Madeira Peixoto**

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**Julia Silva de Assunção**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



**José Vale dos Santos**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Marcelo Melo Marques**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**Maycon Raulino Coelho**

Secretaria Municipal da Fazenda



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Danielle Pereira Oliveira**

Secretaria Municipal de Saúde



**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Monique Fialho Saulnier Carmona**

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXLVII de 18 de Novembro de 2021



**Arsenia Pereira de Sousa Medeiros**

**Formiga**

Secretaria Municipal de Educação



**Jocileno Gouvea Ribeiro**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**

Secretaria Municipal de Indústria,  
Comércio e Turismo



**Luis Magno Penha Ferreira**

Controladoria Geral do Município

